



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 006/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 062/2023 de Exoneração da servidora **CINTIA MELO LUSTOSA**, conforme SEGUE:

Onde se lê: DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA”.

Leia-se: “DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Exoneração da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos quatorze dias de março de dois mil e vinte três (14.03.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal